



ATA DE REUNIÃO

Identificação da Ata

Título: Ata de Reunião da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (videoconferência)			Código:
Reunião: COMSIV	Data: 18/02/2021	Horário: 11h00	Local: Videoconferência

Pauta

1. Providências inerentes à realização da XVII Semana de Justiça pela Paz em Casa (08 a 12 de março de 2021)
2. Discussão sobre o cronograma de ações para o exercício de 2021
3. Apresentação do Glossário com o Questionário

Item	Decisão
I	- Ante a impossibilidade de participação de vários magistrados na reunião, devido o problema com a falta de sinal de internet, principalmente no Vale do Juruá, foi deliberada a redesignação da presente reunião para o dia 22 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira), às 16h00.

Observações

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021, às 11h00, por intermédio de videoconferência, foi aberta a reunião na presença da Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Eva Evangelista, que presidiu os trabalhos, bem assim do Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Elcio Sabo Mendes; da Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, Dra. Andréa da Silva Brito; da Juíza Titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul, Carolina de Bragança; do Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca de Brasília, Clóvis de Souza Lodi; da Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Capixaba, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana; da Juíza de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, Adimaura Souza da Cruz; do Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, Alesson José Santos Braz; da Belª Regiane Verçoza, Secretária da SEPSO; da Gerente de Comunicação da DIINS, Ana Paula Batalha; bem dos demais servidores da SEPSO e SEREP presentes. Dando continuidade à reunião, a Desembargadora Eva Evangelista fez uma breve saudação a todos os presentes, informando ter tomado conhecimento da dificuldade momentânea enfrentada pelos magistrados, principalmente do interior do estado, em conseguir o sinal de internet para participarem da reunião. Neste ato, a Juíza de Direito Carolina Bragança confirmou que apenas o sinal de internet da operadora Claro estava funcionando na região do Vale do Juruá. Ato contínuo e ante a necessidade premente da presença de todos os magistrados envolvidos na execução da XVII Semana de Justiça pela Paz em Casa, a Coordenadora Estadual propôs o adiamento da presente reunião para data próxima e posterior à realização de reunião do CONCEVID, que será realizada amanhã (dia 19/02), no que foi apoiada e acompanhada pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Elcio Sabo Mendes. Dando continuidade e em comum acordo, foi proposta e aceita pelos presentes a redesignação da reunião para o dia **22 de fevereiro de 2021 (segunda-feira), às 16h00**. Em seguida, a Coordenadora Estadual agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Do que para constar, Eu, Bel. *William Abud de Castro Garcia*, o digitei e subscrevo.